



# Universidade Federal de Alagoas

## Instituto de Física

### Programa de Pós Graduação em Física

BR 104 km 14. Campus A.C. Simões  
Cidade Universitária  
Tabuleiro dos Martins  
57072-970 Maceió - AL, Brasil  
Fone : (82) 3214-1423 – FAX : (82) 3214-1426

Em reunião do Colegiado do PPGF, ocorrida no dia 09/09/2020, ficou decidido por unanimidade que haverá listas únicas<sup>1</sup> de espera/prioridade (uma para cada nível - Mestrado e Doutorado), que definirá a designação de bolsas das cotas cedidas ao nosso Programa pelas agências de fomento (atualmente, apenas CAPES; bolsas cedidas via editais, como as da FAPEAL, seguem regras próprias, que constam nos respectivos editais). A lista de espera será composta de forma decrescente, de acordo com a pontuação de cada aluno/candidato recém-aprovado<sup>2</sup>, que será composta pela nota que o aluno/candidato recebeu no último processo seletivo que participou, acrescido de pontuação extra por aprovação em disciplina obrigatória do nível que cursa, nos casos de alunos que tenham cursado ao menos um semestre sem bolsa; o acréscimo é de 0,25 por disciplina aprovada com conceito "C" e 0,75 por disciplina aprovada com "B" ou "A".

Também foram definidos critérios de desempate em caso de pontuações iguais. Para o doutorado, o primeiro critério é a número de exames de qualificação que o aluno/candidato já tem aprovação/dispensa (3, 2, 1 ou nenhum); caso persista o empate, o critério de desempate será a maior nota da análise do histórico escolar (NHE) obtida pelo aluno/candidato no último processo seletivo que participou. Para o mestrado, o critério de desempate será apenas a maior nota NHE na última seleção. Casos que empates ainda persistam, e demais casos omissos, serão avaliados e decididos pelo Colegiado.

As listas de espera serão atualizadas sempre que necessário - ao final de processos seletivos e na conclusão de disciplinas obrigatórias (nesse último caso, haverá atualização apenas se houverem alunos sem bolsa cursando e que sejam aprovados ao final da disciplina).

<sup>1</sup>Segundo a **RESOLUÇÃO Nº. 82/2022-CONSUNI/UFAL**, de 6 de setembro de 2022, "Os/As candidatos/as selecionados/as no sistema de cotas terão reserva de 50% da oferta de bolsas de estudo por parte dos Programas de Pós-Graduação", de modo que as listas de espera para a ampla concorrência e para os candidatos cotistas serão mantidas em paralelo; no caso de haver apenas uma bolsa disponível para cada nível, a prioridade será dos candidatos cotistas, seguindo a orientação do NEABI-UFAL.

<sup>2</sup>Não constará nas listas candidatos que informaram que não irão realizar a matrícula ou que já haviam se matriculado e recebido bolsa antes da atualização da lista.